REQUERIMENTO Nº 126/2022
Data: 18 de abril de 2022

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o atendimento médico prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos distritos de Iguiporã e Novo Três Passos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento médico prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos distritos de Iguiporã e Novo Três Passos.

A presente solicitação se faz necessária em atendimento ao pleito dos moradores dos mencionados distritos, os quais reclamam da ausência de atendimento médico nas referidas unidades de saúde em determinados dias ou períodos, o que traz prejuízos para os mesmos, que por vezes acabam necessitando se deslocar até a sede municipal para obter atendimento. Conforme relatos, a UBS de Iguiporã chegou a permanecer dias sem a presença de um médico, enquanto na de Novo Três Passos, é comum sua ausência em algumas manhãs.

Desta forma, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal os motivos que levam – ou levaram recentemente – à ausência de atendimento médico em determinados períodos do dia, ou mesmo durante dias inteiros, nas unidades em questão, informando ainda se o problema existente e causador desta situação já foi solucionado. Ainda, requer sejam encaminhadas cópias das escalas de médicos nos últimos 90 dias nas duas aludidas unidades, bem como cópias dos cartões-ponto de cada um, referente ao mesmo período.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de abril de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador